



JORNAL da REPÚBLICA

§ 0 .25

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

COMISSÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA :

Decisão nº 121/2010/CFP	1907
Decisão nº 122/2010/CFP	1907
Decisão nº 123/2010/CFP	1908
Decisão nº 124/2010/CFP	1908
Decisão nº 125/2010/CFP	1908
Decisão nº 126/2010/CFP	1908
Decisão nº 127/2010/CFP	1909
Decisão nº 128/2010/CFP	1909
Decisão nº 129/2010/CFP	1910
Despacho nº 101/2010/PCFP	1910

Decisão nº 121/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher em substituição cargo de direcção na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear o Técnico Profissional do Grau C **JAIME FERNANDO DOS MÁRTIRES CARVALHO CORREIA** para exercer em substituição, no período entre 01 de Agosto e 31 de Outubro, o cargo em comissão de serviço de Director da Gráfica Nacional.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 122/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da UNTL da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura administrativa da Universidade Nacional;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **JOÃO AMÉRICO** para exercer pelo período de dois anos o cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento de Agro-Pecuária da UNTL.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 123/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Secretaria de Estado da Política Energética da necessidade de preencher cargo de direcção na estrutura administrativa da Secretaria de Estado;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear o Técnico Profissional **LUCIANO HORNAY** para exercer pelo período de dois anos o cargo em comissão de serviço de Director Nacional de Coordenação das Actividades de Energia Renovável da Secretaria de Estado da Política Energética.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 124/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Agricultura e Pescas da necessidade de preencher cargo de chefia na estrutura administrativa do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear **FERNANDO CASIMIRO DE ARAÚJO** para exercer pelo período de dois anos o cargo em comissão de serviço de Chefe do Departamento de Reflorestação e Conservação do Solo, da Direcção Nacional das Florestas, do Ministério da Agricultura e Pescas.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 125/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação do Ministério da Administração Estatal e Ordenamento do Território da necessidade de preencher em substituição cargo de direcção na estrutura do Ministério;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 5ª Sessão Extraordinária de 03 de Fevereiro de 2010 e conforme as razões de justificativa constantes na acta da referida sessão extraordinária;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear o Técnico Profissional do Grau C **JAIME FERNANDO DOS MÁRTIRES CARVALHO CORREIA** para pelo período de dois anos, exercer o cargo em comissão de serviço de Director da Gráfica Nacional.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 126/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público e emitir decisões e orientações de cumprimento obrigatório pelo

sector público, que tratam de termos e condições de emprego e práticas administrativas e de gestão;

Considerando que a mesma lei estabelece que compete ao Presidente da CFP atribuir funções aos comissários e secretariado bem como responsabilizar-se pelo desempenho da Comissão;

Considerando que a Comissão reúne-se ordinariamente a cada dois meses e não se justifica a convocação extraordinária da comissão para tratar de assuntos de mero expediente;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 16ª Reunião Extraordinária, de 11 de Outubro de 2010;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas nas letras "f" e "g" do número 2, do artigo 6º e tendo em conta o artigo 7º, tudo da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Delegar ao Presidente da Comissão da Função Pública poderes para nomear funcionários para os cargos em comissão de serviço de Director Nacional, Director Distrital e Chefe de Departamento;
2. A referida delegação deve ser exercida com conhecimento de dois comissários da Função Pública, preferencialmente comissários a tempo integral.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 127/2010/CFP

Considerando o que apurou a investigação em processo administrativo disciplinar a que foi submetido Valdomar António Freitas Belo;

Considerando que ficou evidenciado que o investigado agiu em desconformidade com o previsto no capítulo das obrigações do Estatuto da Função Pública;

Considerando que foi garantido ao investigado o pleno direito de defesa e o acesso a todas as provas contra ele produzidas;

Considerando que as razões de defesa apresentadas pelo investigado não foram suficientes para justificar suas atitudes ou elidir a sua conduta irregular;

Considerando o que consta do relatório do processo administrativo disciplinar;

Considerando a decisão da Comissão da Função Pública, na 16ª Reunião Extraordinária de 11 de Outubro de 2010;

Assim, a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra h) do número 1, do artigo 5º da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

1. Considerar Valdomar António Freitas Belo culpado de conduta irregular;
2. Reconhecer que ao acusado foram oferecidas oportunidades para modificar sua conduta porém continuou, de forma reiterada, a infringir seus deveres de funcionário público;
3. Considerar que Valdomar António Freitas Belo violou o disposto nas letras "c" e "g" do artigo 86º da Lei número 8/2004, de 16 de Junho (Estatuto da Função Pública), com a agravante do artigo 91º, letra "f", da mesma lei;
4. Aplicar a Valdomar António Freitas Belo a pena de Inatividade por dois anos, na forma do número 6, do Artigo 80º do Estatuto da Função Pública.
5. Determinar que seja colocado em outra unidade administrativa quando do retorno à actividade.

Comunique-se ao investigado e a Provedoria de Direitos Humanos e Justiça.

Publique-se.

Dili, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 128/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Procuradoria-Geral da República da necessidade de preencher em substituição cargo de Direcção na estrutura da PGR;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetida a funcionária em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão número 126/2010, da Comissão da Função Pública, tomada na 16ª Sessão Extraordinária de 11 de Outubro de 2010;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear a Agente da Administração **ANA MARIA PEREIRA CARVALHO** para exercer em substituição e enquanto perdurar

a vacatura, o cargo em comissão de serviço de Directora Nacional de Finanças e Orçamento da Procuradoria-Geral da República.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Decisão nº 129/2010/CFP

Considerando que nos termos da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, compete à Comissão da Função Pública realizar os recrutamentos, nomeações e promoções no sector público;

Considerando a informação da Procuradoria-Geral da República da necessidade de preencher em substituição cargo de Direcção na estrutura da PGR;

Considerando o resultado da avaliação de desempenho a que foi submetido o funcionário em causa e que resultou em avaliação satisfatória;

Considerando a decisão número 126/2010, da Comissão da Função Pública, tomada na 16ª Sessão Extraordinária de 11 de Outubro de 2010;

Assim a Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas na letra "a" do número 2, do artigo 5º, da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Nomear o Agente da Administração **JOSÉ MANUEL SOARES** para exercer em substituição, a partir de 01 de Janeiro de 2011 e enquanto perdurar a vacatura, o cargo em comissão de serviço de Director Nacional de Administração e Recursos Humanos da Procuradoria-Geral da República.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da Comissão da Função Pública

Despacho nº 101/2010/PCFP

Considerando que compete à Comissão da Função Pública decidir sobre as práticas administrativas e de gestão no sector público, nos termos do artigo 6º da Lei número 7/2009, de 15 de Julho.

Considerando que compete à Comissão da Função Pública conceder as licenças sem vencimento, nos termos da decisão nr. 19/2009, de 22 de Outubro.

Considerando o que dispõe o artigo 54º do Estatuto da Função Pública.

Assim o Presidente da Comissão da Função Pública, no uso das competências próprias previstas no artigo 15 da Lei nº 7/2009, de 15 de Julho, decide:

Prorrogar pelo prazo de um ano a licença sem vencimentos de **MADALENA VIEGASSOARES FILIPE ALVES**, do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Publique-se.

Díli, 11 de Outubro de 2010.

Libório Pereira

Presidente da CFP